



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

LEI MUNICIPAL Nº 667, 02 DE JULHO DE 2009

*Concede nome ao Posto de Saúde da
Localidade de Varjota do Município de Bela
Cruz e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde da Localidade de Varjota, neste Município de Bela Cruz, passará a ter o nome de MARIA AUGUSTA DA ROCHA, brasileira, casada, agricultora, cidadã belacruzense, nascida aos 07 de maio de 1894 e falecida aos 09 de junho de 1985.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ,
02 de julho de 2009.


Pedro Rogério Moraes
PREFEITO MUNICIPAL